



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 201/CBMSC, de 6/5/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para as ações inerentes ao o Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

- I – Cap BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva;
- II – Cap BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain;
- III – Cap BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes;
- IV – 1º Ten BM Mtcl 934067-0 Bruno de César Toledo Camilo;
- V - 1º Ten BM Mtcl 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro;
- VI – 2º Ten BM Mtcl 988757-1 Mateus Henrique Schuhmacher Valério;
- VII – ST BM Mtcl 922840-3 Gilson Martins de Andrade;
- VIII – Cb BM Mtcl 927819-2 Edson de Melo Junior;
- IX - Sd 1ª C BM Mtcl 932191-8 Marcel Silveira dos Santos.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de executar os planos de aplicação contendo as ações voltadas ao enfrentamento à criminalidade violenta, a serem custeadas com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, previstos no inciso I do art. 7º da Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018 de acordo com a Portaria No 793, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2021.

**Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)